



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 855 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da proibição de se estacionar durante o horário em que se enquadra a Lei do sossego vigente neste município, bem como pernoitar, ônibus e caminhões, na Rua Gilberto de Carvalho altura do número 480, lateral da Escola Odir Garcia de Araújo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a reclamação constante dos moradores daquela rua sobre perturbação de sossego. Ocorre que estes ônibus e caminhões estacionam e pernoitam nessa região no final da noite e em plena madrugada, ligam os mesmos para preparar a partida causando barulho excessivo e impedindo o descanso e sossego destes moradores.

Certo de poder contar com seu pronto atendimento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos da minha estima e consideração.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de agosto de 2.021.

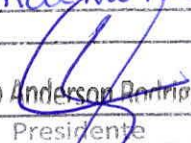

JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2335/2021

DATA / HORA
20/08/2021 11:17:47

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>25 / agosto</u> / <u>2021</u> Despacho: <u>Encaminha-se</u>
 Saulo Anderson Rodrigues Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 160 – GP

Cajamar, 26 de agosto de 2021

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 754/2021; 770/2021; 771/2021; de 823/2021 a 867/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição, Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2021.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO em
Recebido em
30/08/2021
Recebido por
Horas 09:33

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br